

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO Nº 114/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E SUPORTE A SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR DESTINADO AS UNIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A SISHOSP SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.

Primeiro termo aditivo ao contrato de empresa especializada na prestação de serviços de locação e suporte a sistema de informação hospitalar destinado as unidades da Fundação Hospital Santa Lydia, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: SISHOSP SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 57.497.513/0001-77, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 338, Jardim Chapadão, CEP 13.070-172, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 041/2021, Processo nº 050/2020, firmado em **03.05.2021** mediante condições a seguir:

I – **Alterou-se a partir de 01/09/2021** o local de prestação dos serviços de empresa especializada na prestação de serviços de locação e suporte a sistema de informação hospitalar destinado as unidades da Fundação Hospital Santa Lydia da **Unidade Básica Distrital de Saúde João Baptista Quartim - UBDS Central**, localizada na Avenida Jerônimo Gonçalves nº 466 – Centro - Ribeirão Preto – SP, para a nova **Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Marco Antônio Sahão - UBDS Vila Virgínia**, localizada na Rua Franco da Rocha, nº 1270, Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto – SP, CEP 14.030-470.

II - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Contrato de Gestão nº 02/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá reduzido, unilateralmente pela FHSL.

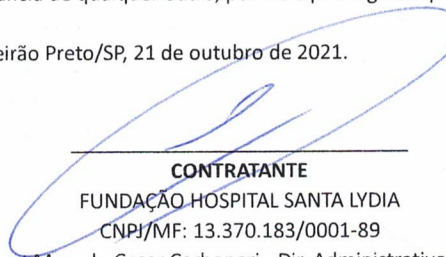
III - As despesas decorrentes com a prestação de serviços para a Unidade Externa de Saúde correrão por conta dos recursos oriundos do seguinte Contrato de Gestão nº 02/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia.

IV – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.


Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 21 de outubro de 2021.




CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31

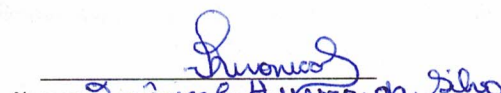


CONTRATADO
SISHOSP SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF: 57.497.513/0001-77
Paulo Roberto Cappelozza
CPF/MF: 061.875.428-86

Testemunhas:



Nome: **Marcos J. Oliveira dos Reis**
CPF: **509.322.898-27**



Nome: **Venício L. Azevedo da Silva**
CPF: **397.366.498-65**